



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL – Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo,

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.413/2023 – DO DEPUTADO JOÃO GONÇALVES.**

Ementa: Institui o Programa de Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva das Mulheres em Situação de Rua no Estado da Paraíba.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com as Emenda de Redação e Supressiva, com o Parecer favorável a propositura, proferido pelo Deputado Dr. Romualdo designado como Relator Especial, na sessão ordinária do dia 12 de março de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente